

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

VR FRANCISCO – PT do B

IND 5337 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em: 03 / 05 / 12

L I D O
13177
Assessoria de Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para recuperação dos Parques e praças nas Quadras QNQ/QNR, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, recuperação de parques e praças, nas Quadras QNQ/QNR, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

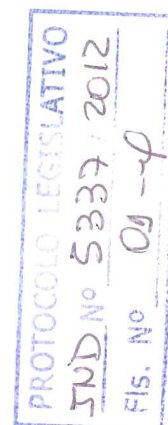
A recuperação dos parques e praças é uma reivindicação dos moradores dessa região. Sem opção de lazer a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para as crianças e jovens se divertirem.

Com a recuperação desse espaço, irá proporcionar melhores condições de lazer e entretenimento, propiciando maior integração dos moradores.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRITO, 02/04/2012 14:22